Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo

C.M.A.R.
Proc. nº_2430/2016_
Folha _____01___

Rubrica

PROJETO DE LEI 055/2016

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Art. 1º Fica denominada Rua **Nain Elie Afif,** o logradouro público que fica na esquina com Travessa Tom Jobim e Avenida Itaguaí, no Bairro Nova Angra - 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, em 30 de Junho de 2016.

Hélio Severino de Azevedo
PSB